



Estado De Sergipe
Prefeitura Municipal Muribeca

LEI MUNICIPAL Nº 466/2022

23 DE AGOSTO DE 2022

Cria no âmbito do Município de Muribeca / Sergipe o Direito a Indenização por renovação da Carteira Nacional de Habilitação para os Motoristas do quadro funcional efetivo da municipalidade e atualiza o salário-base.

O Prefeito Municipal de Muribeca faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica estabelecido no âmbito do Município de Muribeca / Sergipe aos ocupantes do Cargo Público de Motorista Indenização por renovação da Carteira Nacional de Habilitação concernente as seguintes taxas dispostas pelo Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe nos termos da seguinte tabela:

TAXA	VALOR (R\$)
Adição da Categoria da CNH	Até R\$ 235,04
Mudança de Categoria da CNH	Até R\$ 235,04
Renovação da CNH	Até R\$ 235,04
Perícia Médica para Avaliação Física e Mental	Até R\$ 110,00
Perícia para Avaliação Psicológica	Até R\$ 140,00
Perícia Toxicológica	Até R\$ 220,00

§1º. Os valores supracitados representam o teto de indenização por requerimento formulado pelo servidor e não podem, sob nenhuma hipótese, incluir valores relativos a multas de trânsito ou procedimentos privados não obrigatórios.

§2º. A solicitação será realizada diretamente ao Setor de Transportes do Município de Muribeca / Sergipe e a indenização será paga, preferencialmente, na folha de pagamento subsequente.



Estado De Sergipe
Prefeitura Municipal Muribeca

§3º. O valor da indenização será diretamente correspondente ao valor pago pelo Motorista junto ao Órgão Estadual de Trânsito ou quem suas vezes fizer e deverão ser apensados ao requerimento de indenização o protocolo de solicitação do procedimento junto ao DETRAN e comprovante bancário de pagamento.

Art. 2º - Fica fixado como salário-base dos servidores públicos municipais ocupantes do cargo efetivo de Motorista o valor de R\$ 1.500, 00 (mil e quinhentos reais).

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muribeca – Sergipe, 23 de Agosto de 2022.

MARIO CESAR DA
SILVA
CONSERVA:061984
95507

Assinado de forma
digital por MARIO CESAR
DA SILVA
CONSERVA:0619849550
7

Mário Cesar da Silva Conserva
Prefeito Municipal de Muribeca